



ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Às catorze horas do dia 2 de dezembro de 2024, iniciou-se a 39ª (Trigésima Nona) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Simeão, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Erika Machado de Souza, Juliano César Ribeiro, Geraldo Magela Santos Costa, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Simeão, e Régis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 38ª Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Em seguida foi realizada a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Lei Ordinária n.007/2024, de autoria do vereador Mateus Junior de Oliveira, que "Autoriza o Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, a instituir o 'Programa Adote uma Praça', para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada, no âmbito do referido Programa e dá outras providências"; 2) Proposta de Emenda Modificativa n.001/2024 ao Projeto de Lei Ordinária n.037/2024, que "Altera a Lei Ordinária n.594, de 26 de fevereiro de 2.019, que 'Autoriza o município de São José da Barra a permitar imóveis que especifica e dá outras providências', de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final — e que altera a redação do art. 2º, tendo em vista o equívoco na menção do artigo que trata sobre o assunto na referida Lei; 3) Errata n.001, ao Processo Licitatório n.173 do Executivo; 4) Convite da Escola Municipal José de Carvalho Faria para evento de formatura dia 5 de dezembro; 5) Convite da Escola Municipal Arco-Íris para evento de formatura dia 4 de dezembro; e 6) Convite da Escola Municipal José Marcelino Pereira para evento de formatura dia 6 de dezembro. Encerrada a leitura da correspondência, o Presidente a encaminhou as correspondências a quem de direito; distribuiu para Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei Ordinária n.007/2024; e para Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, o Projeto de Lei Ordinária n.008/2024. Ato contínuo, iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos, iniciou-se o Grande Expediente onde foi dada a palavra aos vereadores Edmar dos Santos, Erika Machado, Darci Cardoso e Geraldo Magela, que disseram sobre vários assuntos. Não havendo mais oradores foi instaurado a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem

Machado



do Dia foi colocado em votação a dispensa de leitura de pareceres as matérias em votação. Dispensa que foi autorizada por todos os presentes. Ato sucessivo foi colocado em único turno de discussão o Projeto de Lei Ordinária n.037/2024, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que "Altera a Lei Ordinária n.594, de 26 de fevereiro de 2019, que 'Autoriza o município de São José da Barra a permitar imóveis que especifica e dá outras providências'". Ato contínuo foi realizada a leitura da mensagem ao projeto e em seguida o colocado em discussão. Os vereadores Darci Cardoso e Erika Machado usaram a palavra para fazer levantamentos ao referido projeto. Não havendo discussões, o projeto foi colocado em única votação simbólica e por conseguinte declarado aprovado por unanimidade dos presentes em única votação. Prosseguindo, foi colocado em única apreciação e votação a Proposta de Emenda Modificativa n.001/2024 ao Projeto de Lei Ordinária n.037/2024, que "Altera a Lei Ordinária n.594, de 26 de fevereiro de 2019, que 'Autoriza o município de São José da Barra a permitar imóveis que especifica e dá outras providências'", de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final — e que altera a redação do art. 2º, tendo em vista o equívoco na menção do artigo que trata sobre o assunto na referida Lei. Ato contínuo foi realizada a leitura da mensagem à Emenda e em seguida a colocado em discussão. Não havendo discussões, a emenda, foi colocada em única votação simbólica e por conseguinte declarada aprovada em única votação por unanimidade dos presentes. Continuando os trabalhos, foi colocado em única discussão e votação Projeto de Lei Ordinária n. 038/2024, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) — para possibilitar o remanejamento de recursos para o SAAE, para reforçar as dotações que estão com saldos insuficientes. Ato contínuo foi realizada a leitura da mensagem ao projeto e continuadamente o colocado em única discussão. Não havendo discussões o Projeto de Lei Ordinária n.038/2024 foi colocado em única votação simbólica e em seguida declarado aprovado por unanimidade de todos os presentes. Concluindo a Ordem do Dia, foi colocado em única discussão e votação Projeto de Lei Ordinária n.039/2024, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", no valor de R\$ 22.365,43 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) — para possibilitar o remanejamento de recursos para o SAAE, para reforçar as dotações que estão com saldos insuficientes. Ato contínuo foi realizada a leitura da mensagem ao Projeto e em seguida o colocado em única discussão. Não havendo discussões o Projeto de Lei Ordinária n. 039/2024 foi colocado em única votação simbólica e em seguida



declarado aprovado por unanimidade de todos os presentes. Encerrando a Sessão, os Vereadores foram convocados para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 9 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 39ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelo Presidente, Secretário e sucessivamente por todos os Vereadores, que participaram da mesma. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, ou pelo e-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br Câmara Municipal de São José da Barra, em 2 de dezembro de 2024.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente – Gestão 2023-2024


Vereador Nathan Calebe Semião

Secretário – Gestão 2023-2024